



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1350 – 30 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4704/2020, de 30.01.2020. Dispõe sobre a revogação do Decreto nº [4544/2019](#). O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI, Lei Orgânica do Município: Considerando o retorno dos repasses financeiros pelo Governo do Estado e Federal ao Município de Jacutinga, ao qual possibilitou o equilíbrio fiscal e fazendário; Considerando que os valores das receitas transferidas pela União e Estado para o Município, em especial do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), estão normalizados, ao qual o Município de Jacutinga não necessita utilizar de recursos próprios para a manutenção de programas, planos e projetos criados pelos outros Entes da Federação; D E C R E T A Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4544/2019 de 22 de abril de 2019, referente à redução momentânea do valor do adicional de produtividade. Art. 2º - Retorna a aplicação do valor de produtividade constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 139/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Jacutinga, 30 de janeiro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3700/2020 Designa Servidora Municipal. O Secretario de Saude da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Designar a Servidora Municipal ELIZABETH CRISTIANE RUBIM(Matricula 32022), ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços no Asilo São Vicente de Paulo, a partir de 29.01.2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 28 de Janeiro de 2020. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretario Municipal de Saude

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 43/2020](#), modalidade Pregão Presencial nº 05/2020, do tipo menor preço critério de julgamento menor valor por item, para o registro de preços de locação de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes, camarins, portais, grades de proteção, banheiros químicos, geradores, painel de

Led, estandes, carpete, telão, pisos, prestação de serviços de equipe de apoio e show pirotécnico, para as Secretarias Municipais, conforme descrição contida no Anexo I. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Fevereiro de 2020, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

PROCESSO 14/2020

Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2017 / 2020 - Governo da Madrugada



Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para os itens 01 GASOLINA e 02 ÓLEO DIESEL S10, não são ACEITÁVEIS por não serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Por tanto a Pregoeira declara o certame FRACASSADO, não obtendo sucesso em conseguir Adjudicar os itens ora licitados.

Nada mais havendo a ser declarado ou dito, foram encerrados os trabalhos. Foi por, Dayana Fernandes (Pregoeira), que Secretariei e lavrei a presente ata e agradei a presença de todos na mesma, que vai assinada por mim, e pelo representante da empresa.

Jacutinga, 29 de Janeiro de 2020.

COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA
ANA CAROLINA BONASSA

DAYANA FERNANDES
PREGOEIRA MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1350 – 30 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga ESTADO DE MINAS GERAIS Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Munição



Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para os itens 01 GASOLINA e 02 ÓLEO DIESEL S10, não são ACEITÁVEIS por não serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Por tanto a Pregoeira declara o certame FRACASSADO, não obtendo sucesso em conseguir Adjudicar os itens ora licitado.

Nada mais havendo a ser declarado ou dito, foram encerrados os trabalhos. Foi por, Dayana Fernandes (Pregoeira), que Secretariei e lavrei a presente ata e agradeçi a presença de todos na mesma, que vai assinada por mim, e pelo representante da empresa.

Jacutinga, 29 de Janeiro de 2020.


COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA
ANA CAROLINA BONASSA


DAYANA FERNANDES
PREGOEIRA MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1350 – 30 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

TERMO DE POSSE

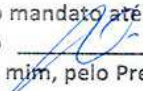


Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral
Rua Afonso Pena n.º 556 – Centro - Jacutinga - MG

TERMO DE POSSE

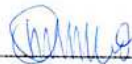
VEREADOR SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Jacutinga, Plenário Prof. Dr. Francisco Cascelli, Edifício José Esteves, sito à Rua Afonso Pena n.º 556, Centro, nesta cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais e em conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal combinado com o estabelecido no Regimento Interno, em vista do falecimento do Vereador Agnaldo Roberto de Lima ocorrido em 28 de janeiro p.p., foi empossado o Sr. Ricardo Henrique Panizolo, 1º Suplente da coligação PCdoB/PSDB/PV/PR, das eleições municipais ocorridas em 2.016 para a 18ª Legislatura (2017/2020), depois de prestado o compromisso tomou Posse como Vereador de acordo com o estabelecido nas normas legais para o mandato até 31 de dezembro de 2.020. Para constar eu, Engº Roberto Ramalho , Diretor Geral lavrei o presente Termo de Posse, que vai por mim, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Suplente empossado, assinado.

Jacutinga, 30 de janeiro de 2.020.



Vereador André Luis Franceli Consentini
Presidente da Câmara Municipal



Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Suplente empossado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1350 – 30 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PORTARIA Nº 16/2020

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 016/2020

*Dispõe sobre nomeação de membro
para compor as comissões de 2.020.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno:

Art. 1º. Designar o Vereador Ricardo Henrique Panizolo em substituição ao Vereador Agnaldo Roberto de Lima, para compor como membro efetivo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle Orçamentário; Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Lazer e Turismo; Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Procuradoria Parlamentar.

Art. 2º. Designar o Vereador Ricardo Henrique Panizolo em substituição ao Vereador Agnaldo Roberto de Lima, para compor como membro suplente na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana e Comissão de Saúde Saneamento e Meio Ambiente.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 014/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 30 de janeiro de 2.020.



Vereador André Luis Franceli Consentini
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1350 – 30 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo





Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1350 – 30 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMDCA - ATA Nº 20/2020



ATA Nº 20 -2020 – CMDCA

Aos dias trinta do mês de janeiro do ano de dois mil vinte, às 09:00 horas, teve início a reunião extraordinária na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Afonso Pena, 515 Centro - Jacutinga - MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Presidente do CMDCA Patricia Matile de Lima Eugenio, a Vice-presidente Núbia Márcia Rubim Serafim, Maristela Vasconcelos, Josieli Martins de Souza Pires, Sedy Cristine Pinheiro Martins, Filipe Henrique Alves Pereira. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Patricia Matile de Lima Eugenio, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou do seguinte assunto: Foi recebido um requerimento do Sr. Laércio Cunha Neto, no dia 24/01/2020, pedindo a exoneração das Conselheiras Solange Mariotti Toledo e Mara Silvia Beltrami então nomeadas através de Portaria nº 3.696 de 10 de janeiro de 2020, por acumularem o cargo de Conselheira Tutelar com cargo público (ART 49 §1º). Abriu-se o Processo Administrativo nº 482/2020 de 24 de janeiro de 2020. O CMDCA decide intimar as partes a se manifestar diante do requerimento apresentado, no prazo de 15 dias (Art 15 CPC). Foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.

Patricia Matile de Lima Eugenio *Maristela Vasconcelos*
Josieli Martins de Souza Pires *Sedy Cristine Pinheiro Martins* *Filipe Henrique Alves Pereira*